



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/SEMEC/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA 001 DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Altera portaria municipal nº 001/SEMEC/2022 de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º- As escolas vinculadas á rede Municipal de Ensino do Município de Governador Jorge Teixeira, funcionarão com uma jornada de horas semanais conforme descrito nesta portaria.

Escola Municipal de Educação Infantil Filomena Martins de Freitas

Horário de funcionamento da escola: 7:30 às 17:00 horas.

Sendo horário de funcionamento das turmas:

Ensino integral (creche I, II e III) das 7:30 às 17:00 horas;

Educação Infantil Matutino (creche I, II e III), Pre I e II, das 7:30 às 11:30 horas

Educação Infantil Vespertino Creche (I,II e III), Pre I e Pre II vespertino 13:00 as 17:00;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Armindo Ferreira Fraga

Horário de funcionamento da escola: 7:30 às 17:00 horas.

Sendo horário de funcionamento das turmas:

Matutino 7:30 às 11:30 horas;

Vespertino 13:00 às 17:00 horas.

Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Fernão Dias Paes

Horário de funcionamento da escola: 7:30 às 17:30 horas.

Sendo horário de funcionamento das turmas:

Matutino 7:15 às 11:15 horas;

Vespertino 12:45 às 16:45 horas.

Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental José Serafim Barbosa

Horário de funcionamento da escola: 7:30 às 17:30 horas.

Sendo horário de funcionamento das turmas:

Educação Infantil (creche I, II e III) das 7:30 às 12:50 horas;

Pré I e II, e ensino fundamental:

Matutino 7:30 às 11:30 horas;

Vespertino 13:00 às 17:00 horas.

Centro Municipal de Jovens e Adultos Professora Maria Paulina Ferreira, funcionará a partir de 08 de fevereiro de 2023 na E.M.E.F. Antônia Diógenes Saldanha/Armindo Ferreira Fraga.

Horário de funcionamento da escola das 7:30 às 21:00 horas.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, e revogam as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO D GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro c 2023.

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1359 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00

Documento assinado eletronicamente por **JANIEL PINHEIRO DAMASCENO, SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA**, em 07/02/2023 às 22:32, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **85799** e o código verificador **67B7B2FD**.

Docto ID: 85799 v1